



1
2 **GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
3 **SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE**
4 **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**
5 **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

6
7 **ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CERHI-RJ**

8 *Aprovada na 45ª R.O. do CERHI-RJ em 08.08.2012*

9
10 Aos **30** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e doze**, no auditório da FIRJAN, na Av. Graça
11 Aranha nº 01, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, com início às 9h 30min, realizou-se a 45ª
12 Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ, contando com a
13 presença dos senhores **membros das entidades titulares:** Rosa Maria Formiga Johnsson (INEA),
14 Helga Restum Hissa (SEAPEC), Debora Toci (DRM), Marcos Antônio de Sá Machado (Prefeitura
15 de São João da Barra), Theodoros Panagoul (Substituto - Prefeitura de Guapimirim), Jackson
16 Vogas de Aguiar (Prefeitura de Bom Jardim), Marcos Sant’Ana Lacerda (Instituto Terrazul), Katia
17 dos Santos Vallado Braga (CCRON), Elias Fernandes de Souza (UENF), Marcelo Torres (Substituto
18 - ABAS), José Alfredo C. Sertã (ABES-RJ), Décio Tubbs Filho (CBH GUANDU), José Carlos
19 Lemgruber Porto (CBH Piabanha), Alexandre Carlos Braga (CBH BG), Cláudia Barros (Águas de
20 Niterói), Jaime Texeira Azulay (CEDAE), Jorge Vicente Peron Mendes (FIRJAN), Luiza Krau
21 (FURNAS), Adalesio Vieira Guimarães (LIGTH), Osvaldo de Freitas Borges (UTE-NF), Leopoldo
22 Ethal (FAERJ), Zenilson do Amaral Coutinho (ASFLUCAN); **membros das entidades suplentes:**
23 Rachel Bardy (Embrapa Solos), Fátima de Lourdes Casarin (SEA), Gláucia Freitas Sampaio (INEA),
24 Madalena Sofia C. de Oliveira (Prefeitura de Barra do Piraí), Diana Diogenes (Substituta-
25 Prefeitura de Armação dos Búzios), Rodolfo Coutinho (Prefeitura de Macaé), Ninon Machado
26 (Instituto Ipanema), Mariana Barbosa Vilar (ITPA), José Paulo Soares de Azevedo (UFRJ), Vera
27 Lúcia Teixeira (CBH-MPS), Affonso Henrique de Albuquerque Junior (CBH Macaé e das Ostras),
28 Bárbara Farah Montenegro Pithon (Eletronuclear), Mary Hellen Nascimento (Substituta -
29 FECOMERCIO); **convidados:** Relidiana Amancio da Silva (INEA), Vinicius Soares (AGEVAP), Pomy
30 Yara Meirelles (CBH-BG), William Weber (IBG), Rosana Garfilli (Consultora), Alessandra Chacon
31 Pereira (Instituto Terrazul), Claudia Silva Teixeira (COPPE/UFRJ), **e com ausências justificadas:**
32 Ana Cristina Mascarenhas (Ministério de Meio Ambiente), Luiz Firmino Martins Pereira (SEA),
33 Marilene Ramos (INEA), Carlos da Costa e Silva (PGE), Viviane Suzey Gomes de Melo (CBH Rio
34 dois Rios), José do Amaral Ribeiro Gomes (Sindicato Rural de Campos). Esta reunião teve a
35 seguinte pauta: 1) Aprovação da minuta da ata da 44ª R.O. do CERHI -RJ 2) Minuta de Resolução
36 CERHI nº xxx, que ratifica ações deliberadas pelo Comitê para a aplicação de recursos

37 financeiros do FUNDRHI da subconta do Comitê Guandu; 3) Minuta de Resolução CERHI nº xxx,
38 que dispõe sobre a indicação do Consórcio Intermunicipal Lagos São João como entidade
39 delegatária de funções de Agência de Água, tendo como interveniente o Comitê Macaé e das
40 Ostras; 4) Minuta de Resolução CERHI nº xxx, que dispõe sobre o limite de custeio
41 administrativo para entidade delegatária de funções de Agência de Água do Comitê Macaé e das
42 Ostras, oriundos da cobrança da Região Hidrográfica VIII; 5) Minuta de Resolução Cerhi nº xxx,
43 que define a viabilidade da aplicação dos recursos FUNDRHI em ações de saneamento rural
44 incluída no percentual de 70% explicitado no artigo 6º da Lei Estadual nº. 5.234 de 05 de maio de
45 2008; 6) Proposta de modificação do Decreto Estadual 35.724/04 para instituir o CONDRHI -
46 Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos Hídricos; 7) Informes das Câmaras
47 Técnicas (CTIG, CTIL, CTAS); 8) Assuntos Gerais. Após a verificação de quórum, a Sra. Luiza
48 Cristina Krau de Oliveira, informou que houve um encaminhamento da Assembleia Legislativa
49 do Estado do Rio de Janeiro, em que era solicitado que o Conselho se manifestasse em relação
50 ao Projeto de Lei 3275/2010, anexado ao ofício, sendo assim, ela solicitou que fosse incluído
51 esse assunto em pauta, sem manifestação contrária, a inclusão foi aprovada. Além desse
52 assunto, a Sra. Luiza Cristina Krau de Oliveira colocou que foi pedido pela Sra. Fátima Casarin a
53 inclusão de mais um item em pauta, que tratava do Fórum do PSA, e também foi proposta uma
54 inversão na pauta, em que o item que tratava da proposta de revisão de Decreto fosse
55 abordado anteriormente ao item que tratava sobre a Resolução que define a viabilidade da
56 aplicação dos recursos da cobrança em ações de saneamento rural ser incluída no percentual de
57 70%, explicitado no artigo 6º da Lei Estadual nº. 5.234 de 05 de maio de 2008, as mudanças na
58 pauta foram aprovadas por unanimidade. Depois dessas mudanças a reunião teve o início com o
59 **1º item:** Apreciação da minuta da ata da 44ª Reunião Ordinária do CERHI realizada no dia 08 de
60 fevereiro de 2012. A ata foi aprovada por unanimidade. **2º item:** Minuta de Resolução CERHI nº
61 xxx, que ratifica ações deliberadas pelo Comitê para a aplicação de recursos financeiros do
62 FUNDRHI da subconta do Comitê Guandu. A Sra. Madalena Sofia apresentou esse assunto, e
63 solicitou que também fosse incluída na Resolução CERHI a Resolução nº 72 do CBH Guandu, que
64 prevê a complementação do valor de R\$ 600.000 para elaboração dos Planos de Gestão
65 Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS, após a apresentação da Minuta de Resolução do CERHI e
66 da Resolução nº 72 do CBH Guandu, a minuta foi aprovada por unanimidade. **3º item:** Minuta de
67 Resolução CERHI nº xxx, que dispõe sobre a indicação do Consórcio Intermunicipal Lagos São
68 João, como entidade delegatária de funções de Agência de Água tendo como interveniente o
69 Comitê Macaé e das Ostras. A Sra. Madalena Sofia apresentou a minuta, e a Sra. Glauca
70 Sampaio completou dizendo que a entidade indicada pelo CBH Macaé nesta resolução passou
71 por avaliação do INEA, para verificar a qualificação da entidade para desempenhar as atividades
72 de delegatária. O Sr. Osvaldo de Freitas Borge questionou se as Prefeituras de Rio das Ostras e

73 Macaé estão de acordo com indicação do Consórcio Intermunicipal Lagos São João, já que
74 anteriormente as atividades de delegatária eram desempenhadas pelo Consórcio Serra e Mar
75 que é uma entidade da Bacia. O Sr. Affonso Albuquerque esclareceu que essa indicação foi
76 aprovada na Resolução do CBH Macaé e das Ostras nº31 no dia de 20 de março, e que a
77 primeira indicação do CBH foi o Consórcio Serra e Mar, mas o consórcio não apresentou a
78 documentação necessária, então foram indicadas outras entidades, e por eliminação foi
79 escolhido o CILSJ. Ele também colocou que o trabalho desempenhado pelo Consórcio Serra e
80 Mar foi excelente, e quando o Consórcio Serra e Mar puder apresentar a documentação, por um
81 acordo com o CILSJ o contrato pode ser desfeito, e o Consórcio Serra e Mar pode pleitear a vaga.
82 Após esclarecimentos a resolução foi aprovada, tendo apenas a abstenção do Sr. Osvaldo de
83 Freitas Borges. **4º item:** Minuta de Resolução CERHI nº xxx, que dispõe sobre o limite de custeio
84 administrativo para entidade delegatária de funções de Agência de Água do Comitê Macaé e das
85 Ostras, oriundos da cobrança da Região Hidrográfica VIII. A Sra. Madalena Sofia apresentou a
86 minuta, e um dos membros questionou se existia algum tipo de planilha orçamentária para os
87 valores apresentados, a fim de servir como parâmetro, e foi esclarecido que os valores estão na
88 faixa de uma estrutura operacional mínima, e nas próximas resoluções que tratarem de
89 aplicação de recursos deverá ser enviada uma planilha orçamentária. O Sr. José Paulo Soares de
90 Azevedo sugeriu que as informações dos Comitês ficassem disponíveis no site do Conselho. Após
91 esclarecimentos a minuta de Resolução foi aprovada por unanimidade. **5º item:** Proposta de
92 modificação do Decreto Estadual 35.724/04 para instituir o CONDRHI - Conselho Deliberativo do
93 Fundo Estadual de Recursos Hídricos. A Sra. Madalena Sofia apresentou o item e disse que tal
94 assunto foi analisado na CT-IL e por um Grupo de Trabalho formado pelo Prof. Sertã (ABES),
95 Alexandre Braga (CBH BG), Carlos da Silva (PGE) e Livia Romano (INEA), sendo posteriormente
96 enviado para todos junto com a convocação desta reunião. A Sra. Rosa Formiga comentou que
97 há muito tempo vem se discutindo dentro do âmbito do Conselho sobre as ratificações das
98 decisões dos Comitês e seus impactos, e que acha necessário pesquisar na pauta do Conselho e
99 das suas Câmaras Técnicas que dedica a maior parte do seu tempo a ratificações de decisões
100 dos Comitês ligadas a cobrança, ao invés de se dedicar a decisões mais estruturantes e deixam
101 de se apropriar de informações mais importantes. A partir disso foi feita uma proposta de
102 alteração do Decreto, entendendo que não dá para retificar o Decreto retirando do Conselho a
103 apreciação dos projetos aprovados, e que é importante que haja um grupo de controle, que
104 além do CERHI o INEA também controla já que é ele o ordenador de despesas, e as aprovações
105 passam por uma instância técnica e também pela Procuradoria do INEA, então a proposta é
106 formalizar a criação do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, e este
107 Conselho teria uma composição paritária entre os membros indicados pelo CERHI e pelo INEA,
108 onde o INEA presidiria já que o mesmo é o ordenador de despesas. A sugestão é instituir através

109 de uma resolução específica e conjunta do INEA com o CERHI-RJ, e esse Conselho deveria
110 apresentar a cada 06 (seis) meses a relação do que foi aprovado com seus respectivos valores,
111 contendo a justificativa dos projetos aprovados. Em seguida, foi apresentada uma proposta de
112 redação pelo Grupo de Trabalho, que sofreu algumas alterações, entre elas a sugestão de retirar
113 do Decreto a composição e inserir essa especificação em Resolução específica. A Sra. Vera Lúcia
114 Teixeira (CBH Médio Paraíba do Sul), colocou que a criação de mais um agente controlador seria
115 um retardador do processo de aplicação dos recursos, e a Sra. Luiza Cristina Krau (Presidente
116 CERHI-RJ) colocou que na verdade o COFUNDRHI seria um mobilizador desse processo já que
117 não teria que passar pelo o CERHI. A Sra. Ninon Machado (Instituto Ipanema) propôs que quando
118 fosse encaminhada a proposta de mudança do Decreto ou outros documentos, que essa
119 proposta fosse acompanhada de uma justificativa e que na indicação de membros do Conselho
120 para compor o CONDRHI o INEA não fosse indicado. Após discussão e modificações a minuta de
121 Decreto foi apresentada, sendo proposta a criação de uma Câmara Técnica específica que
122 discutirá as questões pertinentes ao FUNDRHI, ao invés de um Conselho Deliberativo. A Sra.
123 Rosa Formiga colocou que a criação de uma CT não atenderia a situação, já que continuaria
124 tendo que passar pelo plenário do CERHI-RJ. Com isso, foi feita uma votação para saber se todos
125 estão de acordo com a retirada da ratificação das decisões dos CBH's do CERHI, e a aceitação foi
126 unanime, havendo apenas discordância na forma como foi elaborada a redação da proposta de
127 criação do CONDRHI, e que para apreciar a alteração de Decreto é necessário analisar as
128 minutas do Regimento Interno e da Resolução do CERHI que irão dispor sobre o CONDRHI. Foi
129 constituído então, um grupo de trabalho que irá aprimorar a proposta, formado pelas seguintes
130 entidades: SEA (Fátima Casarin), INEA (Livia Romano e Soalheiro), PGE (Carlos Costa e Silva), CBH
131 BG (Alexandre Braga), CEDAE (Jaime Azulay), FIRJAN (Jorge Peron), ABES (José C. Sertã), UFRJ
132 (José Paulo Soares de Azevedo), Instituto Terrazul (Marcos Sant'Ana Lacerda). **6º item:** Minuta
133 de Resolução CERHI nº xxx, que define a viabilidade da aplicação dos recursos FUNDRHI em
134 ações de saneamento rural incluída no percentual de 70% explicitado no artigo 6º da Lei
135 Estadual nº. 5.234 de 05 de maio de 2008. O Sr. Affonso Albuquerque apresentou esse assunto e
136 a Sra. Rosa Formiga complementou falando que esse assunto surgiu a partir de uma demanda
137 dos Comitês em incluir o saneamento rural dentro do carimbo obrigatório de 70% previsto para
138 o saneamento rural. Foi colocado também, que a Procuradoria do INEA entendeu que essa
139 leitura seria possível, já que o objetivo do legislador é garantir água para o abastecimento
140 público em áreas urbanas e é cabível justificar que os investimentos em saneamento nas áreas
141 rurais têm um impacto positivo na recuperação da qualidade de água em áreas urbanas, sendo
142 o saneamento rural aplicável dentro dos 70% obrigatório para saneamento. Sendo o aval do
143 Conselho muito importante para a efetivação dessa leitura, entretanto esse posicionamento não
144 está claro dentro desta proposta de Resolução. Outro ponto, foi que a condição para utilização

145 do percentual do saneamento rural seja que o recurso no tratamento da área rural é
146 indispensável para atingir 80% do esgoto coletado e tratado na respectiva Região Hidrográfica e
147 limitaria o uso desse recurso, já que apenas o CBH Lagos São João poderia utilizar os recursos do
148 saneamento rural, pois seria o único que estaria perto de atingir os 80% obrigatórios. Foi
149 comentado ainda, que a comprovação do recurso é indispensável para atingir 80% do esgoto
150 coletado e tratado na respectiva região hidrográfica, e que para fiscalizar e comprovar esse
151 condicionante é uma tarefa muito complicada, onde o INEA não teria como se comprometer
152 com tal verificação de informações. A proposta foi discutida, e a Sra. Ninon Machado sugeriu, a
153 fim de atender as questões levantadas, que na redação fossem acrescentados a Política
154 Nacional de Saneamento, as Metas do Milênio predicadas ao acesso ao saneamento, e os
155 Direitos humanos, e que no resolve fosse acrescido que o CERHI resolve interpretar, como uma
156 de suas competências, que o percentual de 70% obrigatório do arrecadamento pela cobrança
157 pelo uso da água descrito no art. 6º da Lei Estadual nº 5.234/08, deve abranger o saneamento
158 rural. Depois de discussão a minuta de Resolução foi encaminhada para o grupo de trabalho
159 para ajustes, e foi proposto que o Tribunal de Contas do Estado fosse convidado a participar
160 dessa discussão. **7º item:** Informes das Câmaras Técnicas (CTIG, CTIL, CTAS). Por causa do
161 horário o item não foi apresentado, sendo transferido para próxima reunião. **8º item:** Análise da
162 proposta de alteração de Lei nº 3.275. A Sra. Luiza Krau apresentou a proposta de Lei
163 encaminhada pela Secretaria Geral da Mesa Diretora da ALERJ, que solicita o posicionamento do
164 CERHI perante o assunto, dando o prazo de 30 dias para manifestação, colocou também que é
165 necessária uma análise mais detalhada sobre o assunto, e que a próxima reunião é no dia 08 de
166 agosto, excedendo o prazo estabelecido. Então foi sugerido que como resposta, fosse
167 encaminhado um ofício em resposta, explicando que nesse momento não é possível estabelecer
168 um posicionamento, e solicitar que o prazo seja estendido. **9º item:** PSA. A Sra. Fátima Casarin
169 falou sobre a reunião do Fórum do PSA realizada no dia 23 de maio, em que houve a presença
170 de alguns membros do CERHI, e foi discutida a proposta da criação de uma Câmara técnica que
171 tratasse do PSA no âmbito do Conselho, proposta encaminhada da última reunião do CERHI, e
172 chegaram à conclusão que é um pouco cedo para formação de uma CT, e que seria melhor
173 amadurecer essa ideia, mas seria necessária a criação de um grupo de trabalho dentro do
174 Conselho, que será formado pelas seguintes entidades: UFRJ, CBH BG, ITPA, CCROM, EMATER,
175 Embrapa Solos, Prefeitura de Guapimirim, Instituto Ipanema, CBH MPS, FAERJ, CBH Macaé e das
176 Ostras e Instituto Terrazul. **10º item:** Assuntos Gerais. Por causa do horário avançado, o item
177 não apresentado sendo transferido para a próxima reunião. Sendo assim, a presidente do
178 CERHI, Sra. Luiza Cristina Krau (FURNAS) agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
179 45ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, às 13:45h.

181

Luiza Cristina Krau de Oliveira

Luiza Cristina Krau de Oliveira

Presidente CERHI-RJ

182

Rosa Maria Formiga Johnson

Rosa Maria Formiga Johnson

Secretária Executiva CERHI-RJ

183

Dbps/Lsr/Gfs/Apno.
